



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROCESSO Nº 057/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020**

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 433/2019, acolho o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos, e decido não conhecer do recurso interposto pela licitante Biohosp Produtos Hospitalares LTDA nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser o mesmo INTEMPESTIVO e, por conseguinte, determino a continuidade do certame.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 03 de julho de 2020.

Ana Amélia Araújo de Oliveira  
Pregoeira